

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação Latin American Open Data for Gender Equality Policies Focusing on Leadership in STEM cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.017.031, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes, preferencialmente, dos cursos da área de STEM (ciências, tecnologia, engenharia e matemática) na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Rio de Janeiro.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoiar as atividades de pesquisa e inovação do projeto considerando as especificidades dos grupos locais em cada país. As atividades serão desenvolvidas de forma híbrida (presencial e à distância, de acordo com as necessidades do projeto)
- 4 horas diárias de segunda à sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
- Horário de Início: 14:00 e Horário de Encerramento: 18:00;

4. **REQUISITOS**:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante de doutorado IHC (Interface Humano Computador)	 Requisitos mínimos: Ser doutorando(a) em Ciência da Computação com ênfase em Experiência da Pessoa Usuária e/ou Interação Humano-Computador. Requisitos desejados: Estar com pelo menos 10% do curso de doutorado cursados. Ter feito disciplina de IHC (diferencial) Ter experiência em projetos de desenvolvimento de software e/ou projeto da interação (diferencial) Atuação em projetos de extensão universitária (diferencial). Conhecimentos Técnicos: Figma Métodos e Técnicas de Projeto de Software Centrado no Usuários, incluindo Design Thinking Métodos e Técnicas de Projeto de IHC com base na Engenharia Semiótica Métodos e Técnicas para Projeto e Avaliação de IHC Conhecimentos de leitura e escrita técnica em inglês 	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira de forma híbrida

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante de doutorado ou de mestrado Back e Front- end	 Requisitos mínimos: Ser doutorando(a) ou mestrando(a) em Ciência da Computação com ênfase em Experiência da Pessoa Usuária e/ou Interação Humano-Computador. Requisitos desejados: Estar com pelo menos 10% dos cursos (doutorado ou mestrado) cursados. Ter feito disciplina de IHC (diferencial) Ter experiência em projetos de desenvolvimento de software e/ou projeto da interação (diferencial) Atuação em projetos de extensão universitária (diferencial). 	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira de
	 Conhecimentos Técnicos Métodos e Técnicas de Projeto de Software Centrado em API (API First Design) Desenvolvimento WEB, incluindo HTML/CSS, frameworks JavaScript, design responsivo, uso de APIs, projeto de APIs e implementação de serviços de back-end. Conhecimentos de leitura técnica em inglês. 	forma híbrida

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante de doutorado IHC	1	R\$3500,00
Estudante de doutorado ou mestrado BACK e FRONT	1	R\$3500,00 (se for doutorando(a))
		R\$ 2500,00 (se for mestrando(a))

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 6.1.1 Análise curricular;
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 70
II - Entrevista	Até 30
Total	100

6.3. ANÁLISE CURRICULAR

6.3.1 Estudante de doutorado IHC



- 6.3.1.1 Formação (graduação e mestrado) em área relacionada a atividade de Design da Interação, como Informática, Design ou Ciência da Computação (20 Pontos)
- 6.3.1.2 Estar cursando Doutorado em Informática ou Computação (20 pontos)
- 6.3.1.3 Experiência em Projetos de IHC com a aplicação prática de metodologias quantitativas e qualitativas de avaliação de IHC e de uso de tecnologias para prototipação de interfaces (10 pontos).
- 6.3.1.4 Experiência em Projetos relacionados à Equidade de Gênero (10 pontos).
- 6.3.1.5 Certificação Válida em Língua estrangeira inglês (10 pontos).

6.3.2 Estudante de doutorado ou mestrado BACK e FRONT

- 6.3.2.1 Formação (graduação) em área relacionada a atividade de Desenvolvimento de Sistemas, como Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software; (20 Pontos)
- 6.3.2.2 Estar cursando Mestrado ou Doutorado em Computação (20 pontos)
- 6.3.2.3 Experiência em projetos de Desenvolvimento Web com a aplicação prática de técnicas de desenvolvimento centrado em API e uso de frameworks JavaScript e frameworks baseados em Java ou em Python (10 pontos)
- 6.3.2.4 Experiência em projetos de pesquisa com fomento de agências públicas ou privadas, nacionais ou internacionais (10 pontos)
- 6.3.2.5 Certificação Válida em Língua estrangeira inglês (10 pontos)

6.4. ENTREVISTA

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (10 Pontos)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)
- 6.4.3 Interesse pelas atividades do projeto (10 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail **luciana@ic.uff.br** com o assunto [EDITAL 076/2023 NOME CANDIDATO] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante das formações e certificações indicadas no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- **8.4** O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - **8.4.1** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I):
 - **8.4.2** Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - **8.4.3** Comprovante de residência; (mês atual)
 - **8.4.4** Comprovante de matrícula de no curso do nível que está sendo contratado e comprovante da formação indicada no currículo;
 - **8.4.5** RG e CPF;
 - **8.4.6** Comprovante de inscrição no PIS;
 - **8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
 - **8.4.8** Foto 3x4;
 - **8.4.9** Resultado da Seleção;
 - **8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)



9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: lauryane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos Edital nº 076/2023".
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
13/10/2023	Inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail luciana@ic.uff.br com
a	assunto "Edital de Seleção 076/2023 – Nome do Candidato".
23/10/2023	
30/10/2023	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
06/11/2023	Entrevistas online no endereço: https://meet.google.com/nfm-khph-npf e
a	Entrevistas presenciais no endereço: Av. Gal. Milton Tavares de Souza,, s/n - São
10/11/2023	Domingos, Niterói - RJ, 24210-310, Instituto de Computação, Sala 516
16/11/2023	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
17/11/2023	Envio da documentação para contratação para o e-mail ellas.latinamerica@gmail.com
a	com o assunto "Edital de Seleção 076/2023 – Nome do Candidato"
21/11/2023	•
01/12/2023	Começo das atividades

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

CRISTIANO MACIEL
Coordenador do Projeto ELLAS

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO



1. DADOS PESSOAIS

NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		UF:
NACIONALIDADE:		
2. ENDEREÇO		
RUA:		Nº:
BAIRRO:		
CIDADE:		UF:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
3. DADOS DA FO	ORMAÇÃO	
CURSO EM ANDAME	NTO:	
INSTITUIÇÃO DE ENS	SINO:	
DATA DE CONCLUSÂ	AO:/SEMESTRE:	
		DATA://
	ASSINATURA DO CANDIDATO	

CPF:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei n° 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

, and the second		DATA:/
	ASSINATURA DO CANDIDA	ATO

CPF: